



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Areia, 14 de Março de 2023

Edição Nº 024/2023

- ❖ **DECRETOS**
- ❖ **LEIS**
- ❖ **LICITAÇÃO**
- ❖ **PORTARIAS**

ATOS DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE AREIA – PB Nº 024/2023

EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2022 – PMA/PB

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade administrativa de preenchimento do quadro de servidores efetivos municipais através do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA/PB – EDITAL Nº 003/2022, CONVOCA o candidato abaixo identificado para que seja nomeado e tome posse no cargo de ODONTÓLOGO - PSF, observadas as condições a seguir delineadas:

CARGO	CONVOCADO	INSCRIÇÃO
Odontólogo – PSF	JOSE REGIS CORDEIRO DA SILVA	65.16.11.12.1.1

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1.O candidato relacionado no presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, do período de **14 de março de 2023 à 14 de abril de 2023**, exceto sábados, domingos e feriados, das 8h00 às 12h00, na sede da Procuradoria-Geral do Município de Areia/PB, localizado no 1º Andar do Centro Administrativo José Castor Gondim, Rua Epitácio Pessoa, S/N, Centro, Areia/PB, para entrega de fotocópia dos

documentos constantes no anexo I deste Edital, e na forma do EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2022 – PMA/PB

1.2 Não serão recebidos documentos incompletos, a falta de qualquer documento constante no anexo I deste edital acarretará no não cumprimento da exigência do item “1”.

1.3 O não comparecimento para entrega dos documentos requeridos neste edital no prazo estabelecido implicará a renúncia tácita dos classificados convocados e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação aos cargos para os quais foram aprovados.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Os candidatos deverão comparecer no período de no período de **14 de março de 2023 à 14 de abril de 2023**, munidos do **exame médico admissional**, o qual deverá ser custeado pelo próprio candidato e **realizado por médico do trabalho**, bem como declaração médica atestando aptidão física do candidato para desempenhar as funções do cargo ao qual concorreu.

2.2 Não serão admitidos exames médicos realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente edital.

3. DA NOMEAÇÃO E POSSE

3.1 Cumpridas as exigências concernentes à entrega de documentação e exames médico-admissionais, itens “1” e “2” deste Edital, o candidato será convocado, através do número de telefone por ele informado no momento de apresentação da documentação admissional, para posse.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Edital de Convocação será publicado e divulgado no endereço eletrônico www.aria.pb.gov.br, através do Semanário Oficial do Município.

4.2 É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão ao que for publicado e/ou divulgado.

4.3 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Areia, 14 de Março de 2023

Edição Nº 024/2023

Silvia César Farias da Cunha Lima
SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita Constitucional do Município de Areia

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO AO CARGO

- I. Carteira de Identidade;
- II. CPF;
- III. Cartão do PIS ou PASEP;
- IV. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- V. Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa eleitoral da última eleição, se à época já possuía 18(dezoito) anos;
- VI. Duas fotos 3x4 recentes e coloridas;
- VII. Certificado de Reservista ou documento equivalente (para o sexo masculino);
- VIII. Certidão de Casamento ou Instrumento Público de Declaração de União Estável;
- IX. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, quando couber;
- X. Comprovante de endereço atualizado (últimos 30 dias da convocação);
- XI. Para o cargo de **ODONTÓLOGO**: Curso Superior em Odontologia + Registro no respectivo Conselho;
- XII. Certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pelas Justiças Estadual e Federal;
- XIII. Conta Bancária apenas das instituições Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, não será aceita poupança. Para Contas do Banco do Brasil a conta poderá ser corrente; para Caixa Econômica Federal faz-se necessária a abertura de Conta-Salário;
- XIV. Exames médico-admissionais.